



EMENTA: REQUER SERVIÇOS PÚBLICOS DE ZELADORIA EM PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES QUE ESPECIFICA NOS BAIRROS VILA CARVALHO E VILA MARIANA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Nos bairros Vila Carvalho e Vila Mariana, na Zona Centro-Oeste de nossa cidade, há praças públicas e áreas verdes, que estão a merecer atenção da Administração Pública Municipal.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitação de vistoria nas referidas praças e áreas, a saber:

- Praça Comendador Antônio Lopes Balau, situada na confluência das Avenidas Brasil e Mogiana (haverá toda a reurbanização da mesma após a conclusão da obra do viaduto que está sendo feito sobre a mesma? Há previsão disto no contrato da obra?

- Praça Tonico Said, nas Avenida Marechal Costa e Silva com Thomaz Alberto Whately;

- Praça Triunfante, situada na confluência da Avenida Marechal Costa e Silva, Avenida Mogiana, Rua Pindamonhangaba e Rua Colômbia;

- Praça João Cozac, situada entre as pistas da Avenida Marechal Costa e Silva, na sua confluência com a Avenida Mogiana, Rua Pindamonhangaba e Rua Bolívia.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. Realizar tal vistoria solicitada no item anterior, em relação as possibilidades de realização e programação de serviços de zeladoria, na conservação e manutenção do referido logradouro público supracitado, no tocante a iluminação pública, limpeza geral, poda de arvores e cuidados de jardinagem e paisagismo, reparos em calçadas, bancos e demais equipamentos de mobiliário urbano ali existentes, de forma a deixa-las em condições de uso com conforto e segurança pela população, como lhe é de direito.

3. Informar este Vereador dos resultados de vistoria e das providencias tomadas ou programadas a serem realizadas em função desta, ou da não realização e devida justificativa.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

